



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2017/0000346-0

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), na Rua Castro Alves, 63/73, CEP: 01532-001 – Aclimação - São Paulo, Gestão de Contratos, 6º andar, compareceram de um lado a **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 46.854.998/0001-92, neste ato representado por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ nº 07.415.772/0001-33, com sede na Rua Lavinio Salles Arcuri, 791 – Casa Verde Alta – São Paulo – SP, CEP 02564-000, telefone 011-3966-4033 – e-mail ivanfssbbr@uol.com.br vendas.microsuture@gmail.com neste ato representada pela **SRA. FABIANA FERNANDES DA GRAÇA LEITE ARDITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.227.683-7 e, inscrito no CPF/MF sob nº 361.361.028-53, Sócia doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo 430/2018 Aditivo do Contrato 490/2017, sujeitando-se às normas da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do termo 490/2017, obedecendo ao limite de 25%, os itens relacionados na quantidade e valor indicado no quadro abaixo:

ITEM	QUANT. ADITADA	UNID.	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
15	405	ENV	Multifilamentar Trançado (violeta) 0; 70 cm; Ag. 3,7 cm; 1/2; triangular/robusta.	R\$ 7,60	R\$ 3.078,00

CLÁUSULA SEGUNDA

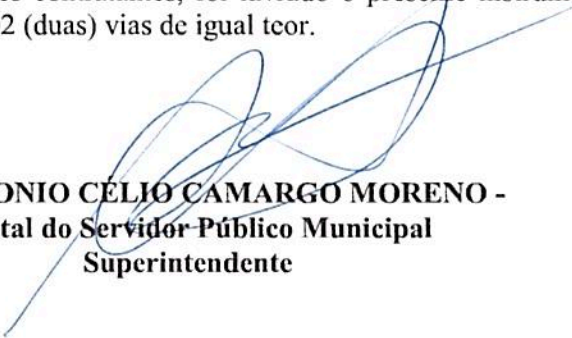
2.1 O valor total do presente termo é de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº. 2.485/2018, por conta da dotação nº 02.00.02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.00.36.99

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente



- FABIANA FERNANDES DA GRAÇA LEITE ARDITO -
Microsuture Ind. Com. Imp. Exp. e Representação de Materiais Cirúrgicos LTDA.
Sócia

MICROSUTURE
Ind. Com. Imp. Exp. e Repres. de Mat
Cirurg. Ltda. - FPP
Rua Lavínio Salles Areari, 791
Casa Verde Alta - CEP 02564-000
São Paulo - SP
CNPJ 07.415.772/0001-33

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Palfinger

RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra



RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12